



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº. 02/2018

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS – EDITAL Nº 001/2016.

**PAULO ROBERTO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS**, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, c/c o parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.452/2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai – RS, e item 8.5 do Edital nº 001/2016, de abertura do Concurso Público nº 001/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por **02 (dois) anos, a contar de 24/06/2018**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2016** da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, realizado para provimento dos cargos de Oficial Legislativo e Telefonista/Recepcionista.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 21 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO DA ROSA**  
Presidente